



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 62, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Delega competências ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente Municipal de Saúde, como Ordenador do **Fundo Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando, o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal 533/1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde-FMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Saúde**, Símbolo GER-2, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Saúde-FMS**.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto nº 11 de 3 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

